

Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

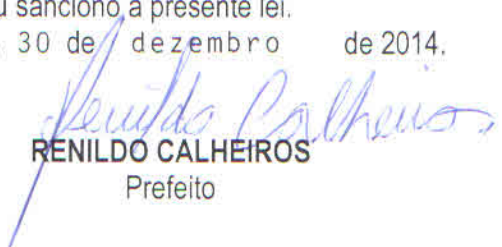
LEI Nº 5920 /2014

Denomina-se **Rua Severino Veríssimo de Lima**, a primeira perpendicular a quinta Travessa da Tijuca, no Alto da Conquista, que se inicia na casa de nº 582, e termina na residência nº 10.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E eu sanciono a presente lei.

Em, 30 de dezembro de 2014.

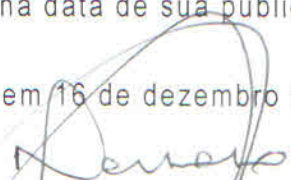

RENILDO CALHEIROS

Prefeito

Art. 1º - Fica denominada **Rua Severino Veríssimo de Lima**, a primeira perpendicular a quinta Travessa da Tijuca, no Alto da Conquista, que se inicia na casa de nº 582, e termina na residência nº 10.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

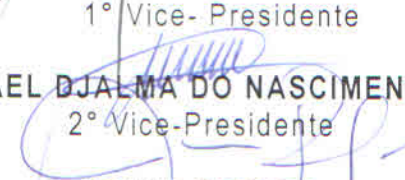
Casa Bernardo Vieira de Melo, em 16 de dezembro de 2014.


MARCELO DE SANTANA SOARES

Presidente


MÔNICA RIBEIRO

1º Vice- Presidente


IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO

2º Vice-Presidente


JONAS RIBEIRO

1º Secretário


IVANILDO FRANCISCO GUABIRABA

2º Secretário